



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 010/96
DE RESOLUÇÃO

Autor Vereador Auxiliária Ruteiro Luciano

Assunto "Da a denominação de Posto Médico de Família Brav-
rio Deão Guimarães"

Apresentado em 26 de agosto de 1996

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 09 de setembro de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 19 de setembro de 1996 no formal flora 16

Resolução N.º 004/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Araribóia Ribeiro Luciano
 Coord. Administrativa
 Matr. 007-03

**CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERÍ**
PROTOCOLO
 Em 26/08/1996
 N.º 010 L.º 001 Fls. 003V

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE POSTO MÉDICO DE
 FAMÍLIA BRAULIR DIAS GUIMARÃES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E :

Art. 1º - O Posto Médico de Família que se situa na Chacrinha em Japerí denominar-se-á BRAULIR DIAS GUIMARÃES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

Araribóia Ribeiro Luciano

 ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
 VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em. 26/08/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
 Em 04/09/96

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
 Em 04/09/96



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

RESOLUÇÃO Nº 004/96..

"Dá a denominação de Posto Médico de Família Braulir Dias Guimarães".

Autor Vereador:

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

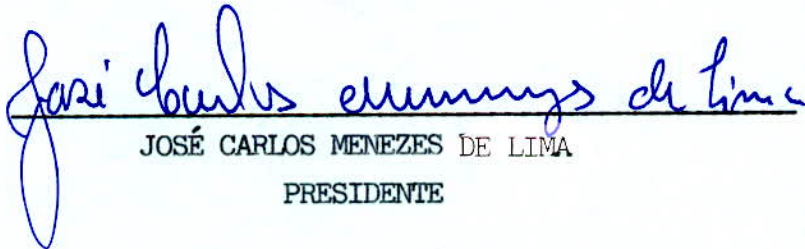
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - O Posto Médico de Família que se situa na Chacrinha em Japeri denominar-se-á BRAULIR DIAS GUIMARÃES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

BRAULIR DIAS GUIMARÃES, chegou em Japerí em 1954 para se tornar um grande comerciante. Casou-se, e do matrimônio advieram nove filhos que também seguiram a profissão de comerciante.

Um de seus filhos é proprietário de uma Clínica em nova Iguaçu, onde não dispensa a ajuda aos mais necessitados, comportamento que aprendeu nas lições de vida que Braulir Dias Guimarães lhe dava.

Braulir Dias Guimarães faleceu no dia 21/03/94, aos 74 anos de idade, mais da metade desses anos dedicados ao desenvolvimento de Japerí. É mais do que justa e merecida a homenagem que lhe é prestada pela Câmara de Japerí.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1996.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 006/96

Autor: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Janis Lins

Em 04/09/96

Edniel Roguelo da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja ementa é "DÁ A DENOMINAÇÃO DE POSTO MÉDICO DE FAMÍLIA BRAULIR DIAS GUIMARÃES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer :
PELA CONSTITUCIONALIDADE , tendo em vista não infringir norma constitucional ,
ou legal, adotando-se o Parecer da Procuradoria, em anexo. E sendo assim, apõem suas
assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____/____/____

Janis Lins

Relator

Edniel Roguelo da Silva

Membro

Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

Projeto n: 006/96

Autor: ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

~~Designo Relator o Vereador~~

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

_____, cuja ementa é "DÁ A DENOMINAÇÃO DE POSTO MÉDICO
DE FAMÍLIA BRAULIR DIAS GUIMARÃES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a dispositivo legal.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo .

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator

Membro

Membro